



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 21-08-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 21 A 22
DE AGOSTO DE 2025**

À zero hora do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Des. Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600265-91.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LIBERTO MENTZ VEREADOR

ADVOGADO: CESAR LUIS PACHECO GLOCKNER - OAB/RS64039

ADVOGADO: VANESSA ARMILIATO DE BARROS - OAB/RS59181 **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: TAMARA LOPES LEMES - OAB/RS93134

RECORRENTE: LIBERTO MENTZ

ADVOGADO: CESAR LUIS PACHECO GLOCKNER - OAB/RS64039

ADVOGADO: VANESSA ARMILIATO DE BARROS - OAB/RS59181 **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: TAMARA LOPES LEMES - OAB/RS93134

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso a fim de aprovar as contas e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600512-93.2024.6.21.0164

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CESAR BRIZOLARA VEREADOR

ADVOGADO: GABRIELA LUIZE GERBER VASQUES - OAB/RS131672

ADVOGADO: DIEGO DE SOUZA BERETTA - OAB/RS76948-B

RECORRENTE: CESAR BRIZOLARA

ADVOGADO: GABRIELA LUIZE GERBER VASQUES - OAB/RS131672

ADVOGADO: DIEGO DE SOUZA BERETTA - OAB/RS76948-B

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0601040-66.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Parobé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DENISE CRISTINE PETRY DE ALMEIDA VEREADOR

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

RECORRENTE: DENISE CRISTINE PETRY DE ALMEIDA

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600567-06.2024.6.21.0015

PROCEDÊNCIA: Almirante Tamandaré do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FABIANE REGINA DENICOLO VEREADOR

ADVOGADO: LUISA SCHNEIDER - OAB/RS116388

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA ELY - OAB/RS102889

RECORRENTE: FABIANE REGINA DENICOLO

ADVOGADO: LUISA SCHNEIDER - OAB/RS116388

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA ELY - OAB/RS102889

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar com ressalvas as contas e manter a determinação de recolhimento de R\$ 937,19 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600205-79.2024.6.21.0087

PROCEDÊNCIA: Tupanciretã - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCOS EMANUEL SCHONEWALD LINN VEREADOR

ADVOGADO: GIANA SAUSEN DE ALMEIDA - OAB/RS59816

RECORRENTE: MARCOS EMANUEL SCHONEWALD LINN

ADVOGADO: GIANA SAUSEN DE ALMEIDA - OAB/RS59816

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a multa imposta na sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600592-76.2024.6.21.0093

PROCEDÊNCIA: Venâncio Aires - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CELSON LUCAS FERREIRA VEREADOR

ADVOGADO: LUCAS BOHN - OAB/RS105029

RECORRENTE: CELSON LUCAS FERREIRA

ADVOGADO: LUCAS BOHN - OAB/RS105029

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600252-24.2024.6.21.0129

PROCEDÊNCIA: Nova Petrópolis - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOICE CAMILE DA ROSA VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL FERNANDES GIACOMUZZI - OAB/RS90746

RECORRENTE: JOICE CAMILE DA ROSA

ADVOGADO: RAFAEL FERNANDES GIACOMUZZI - OAB/RS90746

Decisão: Por unanimidade, não conheceram dos novos documentos juntados com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento para rejeitar as irregularidades relativas ao não afastamento das atividades laborais da candidata e à ausência de comprovação da cessão de veículo, e manter a desaprovação das contas, bem como a ordem de recolhimento do valor de R\$ 1.688,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600164-83.2024.6.21.0129

PROCEDÊNCIA: Nova Petrópolis - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUCINEIA DA ROCHA VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL FERNANDES GIACOMUZZI - OAB/RS90746

ADVOGADO: ADRYAN MARLOM DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/RS132583

RECORRENTE: LUCINEIA DA ROCHA

ADVOGADO: RAFAEL FERNANDES GIACOMUZZI - OAB/RS90746

ADVOGADO: ADRYAN MARLOM DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/RS132583

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos juntados com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento para afastar a ordem de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional e aprovar as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600067-31.2024.6.21.0114

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GILVANDRO SILVA ANTUNES VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

RECORRENTE: GILVANDRO SILVA ANTUNES

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos novos documentos juntados com o recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600633-62.2024.6.21.0022

PROCEDÊNCIA: Guaporé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIS CARLOS PAIN VEREADOR

ADVOGADO: GILBERTO BELTRAME - OAB/RS45314

RECORRENTE: LUIS CARLOS PAIN

ADVOGADO: GILBERTO BELTRAME - OAB/RS45314

Decisão: Por unanimidade, não conheceram da prestação de contas retificadora e, no mérito negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600683-93.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Torres - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JEFERSON LUIS MARTINS DA ROSA VEREADOR

ADVOGADO: JULIO ALFREDO DE ALMEIDA - OAB/RS24023

RECORRENTE: JEFERSON LUIS MARTINS DA ROSA

ADVOGADO: JULIO ALFREDO DE ALMEIDA - OAB/RS24023

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600862-27.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Arroio do Sal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANA CRISTINA DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: SILVANA DICETTI GUARDA AZEVEDO - OAB/RS109460-A

ADVOGADO: JONAS ENGEL AZEVEDO - OAB/RS109461

RECORRENTE: ANA CRISTINA DE SOUZA

ADVOGADO: SILVANA DICETTI GUARDA AZEVEDO - OAB/RS109460-A

ADVOGADO: JONAS ENGEL AZEVEDO - OAB/RS109461

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600864-94.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Arroio do Sal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NADIA GIACOMELLI BRAGGE DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: SILVANA DICETTI GUARDA AZEVEDO - OAB/RS109460-A

ADVOGADO: JONAS ENGEL AZEVEDO - OAB/RS109461

RECORRENTE: NADIA GIACOMELLI BRAGGE DOS SANTOS

ADVOGADO: SILVANA DICETTI GUARDA AZEVEDO - OAB/RS109460-A

ADVOGADO: JONAS ENGEL AZEVEDO - OAB/RS109461

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600377-79.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EDMILSON JOSE PITON VEREADOR

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRENTE: EDMILSON JOSE PITON

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600524-95.2024.6.21.0071

PROCEDÊNCIA: Gravataí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 IARA MARIA LEONCINES ROCHA VEREADOR

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

RECORRENTE: IARA MARIA LEONCINES ROCHA

ADVOGADO: ANDRE DOLCE SILVA - OAB/RS58426

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso para, mantido o juízo de aprovação das contas com ressalvas, determinar o recolhimento de R\$ 55,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600068-64.2024.6.21.0001

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALEXSANDER FRAGA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: ANA BEATRIZ RIPPEL PACHECO - OAB/RS134759

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

RECORRENTE: ALEXSANDER FRAGA DA SILVA

ADVOGADO: ANA BEATRIZ RIPPEL PACHECO - OAB/RS134759

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, conheceram do documento juntado com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento para reduzir a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional ao montante de R\$ 3.562,42.

RECURSO ELEITORAL N 0600855-35.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Arroio do Sal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO LUIZ DA ROCHA PREFEITO

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

RECORRENTE: JOAO LUIZ DA ROCHA

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOSE LUIZ BOBSIN JUSTIN VICE-PREFEITO

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

RECORRENTE: JOSE LUIZ BOBSIN JUSTIN

ADVOGADO: RAQUEL ROTA - OAB/RS81165

RECORRIDO: LUCIANO PINTO DA SILVA

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600913-38.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Três Forquilhas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JANILSON MEYER NEUBERT SAVOIS VEREADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRENTE: JANILSON MEYER NEUBERT SAVOIS

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso para aprovar com ressalvas as contas e manter a determinação de recolhimento de R\$ 244,50 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600942-88.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Três Cachoeiras - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JESSICA SILVA DA COSTA UMPIERRE VEREADOR

ADVOGADO: JORGE ISAIAS ALVES DA ROSA - OAB/RS61633-B

RECORRENTE: JESSICA SILVA DA COSTA UMPIERRE

ADVOGADO: JORGE ISAIAS ALVES DA ROSA - OAB/RS61633-B

Decisão: Por unanimidade, acolheram a preliminar suscitada de ofício, para não conhecer dos documentos apresentados após a prolação da sentença e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600854-50.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Arroio do Sal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ZACARIAS BUENO VIEIRA VEREADOR

ADVOGADO: SILVANA DICETTI GUARDA AZEVEDO - OAB/RS109460-A

ADVOGADO: JONAS ENGEL AZEVEDO - OAB/RS109461

RECORRENTE: ZACARIAS BUENO VIEIRA

ADVOGADO: SILVANA DICETTI GUARDA AZEVEDO - OAB/RS109460-A

ADVOGADO: JONAS ENGEL AZEVEDO - OAB/RS109461

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para reduzir a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional ao montante de R\$ 2.000,00 e manter a desaprovação das contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600162-49.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: PODEMOS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

INTERESSADO: EVERTON LUIS GOMES BRAZ

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

INTERESSADO: ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram com ressalvas as contas e determinaram o recolhimento ao Tesouro Nacional, com juros e correção monetária, da quantia de R\$ 31.431,68 e a aplicação obrigatória, no exercício financeiro subsequente ao do trânsito em julgado da presente decisão, da quantia de R\$ 4.040,71, exclusivamente em programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, vedada sua destinação para qualquer outra finalidade, sob pena de acréscimo de 12,5% do valor legalmente exigido no exercício seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600288-53.2024.6.21.0004

PROCEDÊNCIA: Selbach - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ VEREADOR

ADVOGADO: RENAN PEDRO KNOB - OAB/RS84781

RECORRENTE: CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

ADVOGADO: RENAN PEDRO KNOB - OAB/RS84781

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600591-16.2024.6.21.0021

PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DOUGLAS ANGELO DAROIT VEREADOR

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: DOUGLAS ANGELO DAROIT

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600307-59.2024.6.21.0004

PROCEDÊNCIA: Selbach - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MICHAEL KUHN PREFEITO

ADVOGADO: RENAN PEDRO KNOB - OAB/RS84781

RECORRENTE: MICHAEL KUHN

ADVOGADO: RENAN PEDRO KNOB - OAB/RS84781

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLAUDIOMIRO VERGUTZ VICE-PREFEITO

ADVOGADO: RENAN PEDRO KNOB - OAB/RS84781
RECORRENTE: CLAUDIOMIRO VERGUTZ
ADVOGADO: RENAN PEDRO KNOB - OAB/RS84781
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600905-54.2024.6.21.0055
PROCEDÊNCIA: Parobé - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUCIANA JANETE FERREIRA VEREADOR
ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A
ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A
RECORRENTE: LUCIANA JANETE FERREIRA
ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A
ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A
Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntada com o recurso e, no mérito, deram-lhe provimento para julgar aprovadas as contas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.000,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600172-66.2024.6.21.0127
PROCEDÊNCIA: Giruá - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 NEUZA DEUZINA LOUREIRO ARNDT VEREADOR
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636
RECORRENTE: NEUZA DEUZINA LOUREIRO ARNDT
ADVOGADO: JHONATHAN LOWE - OAB/RS120538
ADVOGADO: ALISSON PRESTES ROQUE - OAB/RS100636
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600793-66.2024.6.21.0029
PROCEDÊNCIA: Cruzeiro do Sul - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 GILMAR JOSE GREGORY VEREADOR
ADVOGADO: ITALEO FERLA - OAB/RS67904
ADVOGADO: FERNANDA BANDEIRA DA SILVA - OAB/RS90359
RECORRENTE: GILMAR JOSE GREGORY
ADVOGADO: ITALEO FERLA - OAB/RS67904
ADVOGADO: FERNANDA BANDEIRA DA SILVA - OAB/RS90359
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600309-07.2024.6.21.0076
PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ARLEI TORMA ROCHA VEREADOR
ADVOGADO: DEIWID AMARAL DA LUZ - OAB/RS95241
RECORRENTE: ARLEI TORMA ROCHA
ADVOGADO: DEIWID AMARAL DA LUZ - OAB/RS95241
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e dois de agosto foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia vinte e seis de agosto, às dezesseis horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 28/08/2025, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 28/08/2025, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2340500** e o código CRC **09EF55EE**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366